



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 397/2024

**“Concede Título de Cidadã
Caracolense a ILUSTRÍSSIMA, SRA.
SUELI HAUT DE OLIVEIRA”.**

A Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Caracolense a **ILUSTRÍSSIMA, SRA. SUELI HAUT DE OLIVEIRA.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene no dia 30 de abril do corrente ano, no Espaço Equilíbrio, localizado na Rua Vicente Celestino, s/n.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Irineu Neto da Silveira, 23 de abril de 2024.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol-MS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0950-FD7A-51E0-AE12

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Status



Signatário

MAGALY DA SILVA GODOY

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação por meio do link:

cmcaracol.superlegis.com.br/validate/signature/0950-FD7A-51E0-AE12